



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 282 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 58.260,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), conforme Lei nº. 7.128 de 15 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 58.260,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, para realização do evento “Natal Iluminado”, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.006	335041000000	Contribuições	01	4561	R\$ 58.260,00
R\$ 58.260,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.111	335041000000	Contribuições	01	4626	R\$ 10.000,00
2.111	335041000000	Contribuições	01	4681	R\$ 18.900,00
2.111	339030000000	Material de Consumo	01	4683	R\$ 10.000,00
2.111	335041000000	Contribuições	01	4881	R\$ 19.360,00
TOTAL					
R\$ 58.260,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ